



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 5.464, DE 31 DE MAIO DE 2010

Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.325, de 02 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2010 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 24 de maio de 2010 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados:

- a) Programa 0131 – Alteração da atividade 2.061.
- b) Programa 0105 – Alteração das atividades 2.100 e 2.101.
- c) Programa 0109 – Alteração do projeto 1.201.
- d) Programa 0112 – Alteração da atividade 2.274.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.325, de 02 de junho de 2009, assim demonstrados:

- a) Programa 0131 – Alteração de atividade 2.061.
- b) Programa 0105 – Alteração das atividades 2.100 e 2.101
- c) Programa 0109 – Alteração do projeto 1.201.
- d) Programa 0112 – Alteração da atividade 2.274.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 31 de maio de 2010.


TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 5.464 - Altera PPA VII

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº 413

Circulou em 05 / 06 / 2010

Conferido por Rosimere